Diário Oficial

Edição nº 00862 | Quinta-feira, 06 de junho de 2019 | Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 03.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068

Assinado de forma digital por FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068
Dados: 2019.06.06 12:01:45 -03'00'

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 13.323, DE 06 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto Municipal 4.776/2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção e de Julgamento dos processos de Chamamento Público, nos moldes do art. 6º do Decreto Municipal 4.776, de 13 de março de 2017:

Presidente: Cláudio Ewerton Esswein
Secretário: Rafael Panczinski de Oliveira
Membros: Samara Guth, Gladis Cátia Fabiane Costa dos Santos e Carolina Azevedo Guimarães.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 06 de junho de 2019.
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.324, DE 06 DE JUNHO DE 2019

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DA SERVIDORA FERNANDA SIQUEIRA TEIXEIRA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017 e alterações posteriores, na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º ALTERAR o cargo da servidora FERNANDA SIQUEIRA TEIXEIRA, matricula 11753, passando de Assessor da Defesa Civil – CC2 para Secretário da Junta Militar – CC2, lotado na Secretaria de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.06.2019.

São Jerônimo, 06 de junho de 2019.
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.325, DE 06 DE JUNHO DE 2019

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DO SERVIDOR RAFAEL DARLAN DA SILVA RODRIGUES

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017 e alterações posteriores, na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º ALTERAR o cargo do servidor RAFAEL DARLAN DA SILVA RODRIGUES, matricula 20001, passando de Secretário da Junta Militar – CC2 para Assessor da Defesa Civil – CC2 para, lotado na Secretaria de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.06.2019.

São Jerônimo, 06 de junho de 2019.
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

ORDEM DE SERVIÇO SMS/SJ - Nº 006, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Determina o procedimento a ser adotado pela Coordenadoria administrativo-financeira da Secretaria Municipal de Saúde, no momento da liquidação de notas fiscais de serviços.

Considerando os dispositivos previstos na instrução normativa n° 01/2019 que dispõe sobre os procedimentos para acompanhamento, controle e fiscalização da execução de serviços contratados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como sobre o recebimento do documento para liquidação da nota de empenho;

D E T E R M I N O:

Art. 1º Fica a Coordenadoria administrativo-financeira da Secretaria Municipal de Saúde responsável por verificar a regularidade fiscal do prestador de serviços, com a finalidade de liquidar a nota fiscal, bem como garantir o correto recolhimento dos impostos quando assim couber.

Art. 2º - Para a verificação da regularidade fiscal, o responsável deverá solicitar a empresa a apresentação dos seguintes documentos: Comprovante de inscrição e situação cadastral junto à Receita Federal; Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; Certidão negativa estadual; Certidão negativa do município sede da empresa; Certidão negativa do município de São Jerônimo; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Art. 3º - Devidamente apresentadas as certidões acima referidas e estando todas dentro do prazo de validade, o responsável deverá proceder a certificação da regularidade fiscal;

Art. 4º - A certificação se dará através da seguinte grafia: “atesto que verifiquei a regularidade fiscal, estando esta nota fiscal apta para liquidação”, seguido de data, hora, carimbo e assinatura do coordenador ou diretor equivalente.

Art. 5º - A nota fiscal de serviços apenas seguirá para certificação de sua regularidade fiscal e posterior homologação pelo Secretário de Saúde após realizados os procedimentos de fiscalização quanto ao cumprimento do objeto do contrato, conforme disposto na IN. nº 01/2019.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço altera o art. 5º, inciso I e art. 6º da IN nº 01/2019.

Art. 7º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 05/2019, dê ciência aos servidores envolvidos.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 05 de junho de 2019.

Éderson Pizio Lopes
Secretário Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019
www.pregaoonlinebanrisul.com.br/ www.saojeronimo.rs.gov.br

Objeto: Aquisição de VEÍCULO SEDAN - EMENDA PARLAMENTAR DA PROPOSTA Nº 12143.932000/1180-0263.

A Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4890/18, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como os termos do parecer Jurídico.
DECIDE:
Declarar FRACASSADO o processo Licitatório Pregão Eletrônico 010/2019.
Outrossim, determino o arquivamento do feito, e a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

São Jerônimo, 05 de junho de 2019.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo